



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 04 de outubro de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0690/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 320/18**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referente à regularização do trabalho dos artistas de rua que atuam no município, informo, conforme manifestação da Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur), que foi elaborado projeto de lei para regulamentação da matéria, o qual se encontra sob análise jurídica para posterior envio a essa egrégia Casa de Leis para apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**Prefeito**